



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**  
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PORTARIA Nº 235/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia titular para o cargo de Advogado,  
lotado na Procuradoria geral do  
Município.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação de Pauline Souza Da Silva, classificado em 6º lugar, no Concurso Público Municipal nº 01/2018, conforme Edital de homologação do resultado final nº 088/2018, de 26.06.2018;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1042, de 05.04.90; Lei Complementar nº 003/95, de 07.08.95 e demais legislação pertinente;

Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir desta data Pauline Souza Da Silva, para o cargo de Advogado, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, nível IV, padrão 1, carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em 25 de fevereiro de 2022.

Diego Willian Francisco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jose Dresch  
Secretário da Administração e Segurança Pública

Rua Anita Garibaldi, 299 - Fone: (51) 3561-4050 / 3561-1292 - Estância Velha  
**[www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br)**



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://leis.estanciavelha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

7Q1RWMX2N5ETG30